

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária do 1º período do ano de 2014. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto – Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º Vice Presidente; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Silas Cabral; Roberto Lúcio Espolador Guimarães e William César de Castro Padela, deixando de comparecer o Ver. Noel Pedrosa de Mello (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, passou à **Ordem do Dia** e convidou o 2º Secretário a realizar a leitura da pauta. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o artigo 3º da lei 2.524, de 11 de outubro de 2005. Relatora: Mirian Pacheco. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 18/02/2014. (aa) Silas Cabral; Mirian Pacheco; Márcio Pinto. O Ver. Silas solicitou ao Líder de Governo que quando houvesse matéria do Governo com pedido de dispensa de interstício, avisasse a CCJ com antecedência para que a mesma possa ser melhor analisada. Solicitou à Presidência que toda a matéria que chegasse à Casa fosse diretamente encaminhada à CCJ e que consultaria a Procuradoria posteriormente se houvesse necessidade. Avisou aos membros da CCJ que as reuniões ocorrerão na quarta-feira às 10h da manhã e solicitou ainda que qualquer requerimento que diga respeito ao Regimento Interno ou a Lei Orgânica seja encaminhado imediatamente a Comissão. O Ver. Carlos Kifer ressaltou que fica feliz, pois pediu no ano passado que as comissões debatessem as matérias. O Ver. Abeilard desejou sucesso ao Ver. Parrola na Comissão dos Idosos e disse que através de pedido do partido solidariedade o Deputado Pedro Fernandes conseguiu uma van para transporte de idosos com necessidades especiais no Município. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 18/02/2014. (a) Nisan César

dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o Artigo 3º da Lei 2.524, de 11 de outubro de 2005. Relator: Marco Barreto. A Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas, após analisar a matéria em epígrafe, opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 18/02/2014. (aa) Eliezer Lage Bento; Márcio Pinto; Marco Barreto. **Despacho:** À Comissão dos Idosos para emitir parecer. Em 18/02/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão dos Idosos:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o Artigo 3º da Lei 2.524, de 11 de outubro de 2005. A Comissão dos Idosos, após analisar a matéria em epígrafe opina favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 18/02/2014. (aa) Luiz Fernando de Alcântara; Abeilard Goulart; Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 18/02/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário